DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 01 de julho de 2026 | Ano III | Edição nº 324 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.829/2.026
De 30 de junho de 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento de Gabinete, Administração e Finanças. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 4,99 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.0020.2.002 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	14	30.000,00
02.02.03 – Departamento de Administração e Finanças		
04.122.0020.1,053 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	43	70.000,00
02.08.01- Encargos Gerais do Município		
28.843.0001.0.000 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	194	60.000,00
Total da Suplementação		**160.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.02.03 – Departamento de Administração e Finanças		
99.999.9999.9.999 - 9.9.99991 – Reserva de Contingência	52	160.000,00
Total da Anulação		**160.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre anulação de dotação do exercício a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 30 de junho 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.06.30 12:41:16 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.830/2.026
DE 01 DE JULHO DE 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.490 de 01 de julho de 2026. (Emenda Parlamentar nº 2025.137.74201 Deputado Marcos Pereira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi um crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.023,00 (cem mil e vinte três reais), para atender a despesa a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0060.2.042-3.3.90.32- Material Bens Distribuição Grat.	Fonte 2	100.000,00
10.303.0060.2.042-3.3.90.32- Material Bens Distribuição Grat.	Fonte 1	23,00
Total dos Créditos		100.023,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 01 de julho de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

JAIRO DE [redacted] Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS [redacted] Dados: 2026.07.01 15:57:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. ADRIANO DA SILVA
Endereço: RUA ELIAS JACOB - PIRAMBOIA - ANHEMBI-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 01 de Julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
ADRIANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Endereço: RUA PROFESSORA IRAÍ DA SILVA QUADROS
MORADA DO SOL - ANHEMBI-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 01 de Julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. CARLOS MANOEL SILVA DE SOUZA
Endereço: RUA EMYGDIO MORATO DO AMARAL - ANHEMBI-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 01 de Julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
CARLOS MANOEL SILVA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. ROSANE MOREIRA DA SILVA
Endereço: RUA CARLOS RODRIGUES DE MELLO – DISTRITO DE PIRAMBOIA – ANHEMBI-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 01 de Julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
ROSANE MOREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. MATHEUS MANOEL DOS SANTOS
Endereço: PREFEITO PEDRO SIMÕES PIRES - ANHEMBI-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 01 de Julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
MATHEUS MANOEL DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. BEATRIZ BERTOLI TREVIZAN
Endereço: RUA LORINDO SCUDELER, CERQUILHO-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **FISIOTERAPEUTA**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 01 de julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
BEATRIZ BERTOLI TREVIZAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. WILLIAM CARVALHO DE LACERDA
Endereço: RUA DARCI JORGE ALBUQUERQUE, ANHEMBI-SP

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **MOTORISTA**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 01 de julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
WILLIAM CARVALHO DE LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.091/2.026
De 01 de julho de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Maria Francisco,** Portador da CTPS. Nº 0315340 Série 5840- SP, para exercer o emprego de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de julho de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.093/2.026
De 01 de julho de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Iara Seabra Domingues,** Portador da CTPS. Nº 095944 Série 221- SP, para exercer o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de julho de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.094/2026
De 01 de Julho de 2026

Designar a Servidora para ocupar o posto de trabalho de Vice Diretora de Escola, junto a E.M.E.F. "Professora Dalva Calhim Abud", desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º - Designar a Servidora **LUCIA ANITA PEIXOTO**, Portadora da CTPS. Nº 098450 Série 605-SP, exercendo o emprego de Prof. Edu. Básica I , para ocupar o cargo de **Vice Diretora de de Escola**, junto **a E.M.E.F. "Professora Dalva Calhim Abud"**,pelo período de 01 de julho de 2026 até 08 de Julho de 2026, neste Município de Municipal de Anhembi, conforme Artigo 16, § 4º da Lei Complementar nº 043/04 desta Prefeitura Municipal de Anhembi;

Parágrafo Único:- Receberá pela ocupação da função citada o adicional de 20% sobre o valor da hora aula a que faz jus**.**

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Julho de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.089/2026
De 01 de Julho de 2.026

"Revoga a Portaria nº 12.702 de 10 de Março de 2.025 e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 12.984 de 20 de Janeiro de 2026, que designava a servidora **LUCIA ANITA PEIXOTO ,**no cargo de Diretora de Escola**, E.M.E.F "Professora Dalva Calhim Abud"**, neste de Município de Anhembi.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Julho de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.092/2026
De 01 de julho de 2.026

Dispensar a pedido o Servidor Público dos Serviços Municipais e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- DISPENSAR a pedido a Sra. IARA SEABRA DOMINGUES**,** Portador da CTPS. Nº 95944 Série 0221- SP, no emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIL**, nesta cidade de Anhembi, sob regime da C.L.T., o qual havia sido contratado em 02 de Março de 2026.

ART. 2º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de julho de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.090/2026
De 01 de Julho de 2.026

DEMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- DEMITIR à pedido **MARCIO ROGÉRIO HONÓRIO,** Portadora da CTPS. Nº 1272260 Série 9843- SP, onde ocupava o emprego de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a esse município.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Julho de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos